



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venho apresentar o presente Projeto de Resolução, a fim de homenagear a Sra. Vera Eunice Silva de Jesus com a concessão do Diploma de Honra ao Mérito.

A nossa homenageada é reconhecida líder comunitária no Bairro Sarandi - Vila São Borja, uma vez que reside no mesmo endereço a cerca de 60 anos. Sua atuação na comunidade se dá em especial no futebol de várzea do bairro, pois desde 13 de setembro de 1989, preside e lidera o Clube Esportivo São Borja, sendo eleita por votação unânime dos associados naquela oportunidade.

Nesses quase 33 anos como presidente da agremiação supracitada, que no dia 1º de janeiro deste ano completou 60 anos, o manteve com a ajuda de muitos amigos e familiares, sempre lutando, mesmo com dificuldades, por mais benefícios ao clube, além de continuar com as vitórias e conquistas dentro e fora do campo.

Consoante a Resolução nº 2.083/07 desta Casa, o Diploma de Honra ao Mérito pode ser conferido à pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública, tenham enriquecido área de conhecimento humano, como educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direito humanos.

Dessa forma, entendemos ser o momento do Município de Porto Alegre reconhecer todo o trabalho prestado pela homenageada, especialmente em relação ao esporte, cuja prática além de auxiliar no desenvolvimento físico e da saúde dos praticantes, também oportuniza a inclusão e integração das pessoas, especialmente de jovens, contribuindo sobremaneira com a formação deles como cidadão.

Diante do acima esposado, e conhecendo a sensibilidade desta Casa, proponho o presente Projeto de Resolução para a concessão do Diploma Honra ao Mérito à senhora Vera Eunice Silva de Jesus, bem como conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Vera Eunice Silva de Jesus.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à senhora Vera Eunice Silva de Jesus, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 30/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0406406** e o código CRC **712E3781**.